



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 141/2007

Dispõe sobre a alteração do Currículo Pleno do Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Física, do Departamento de Matemática e Física, em três anos.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº MAF-100/2007, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo pleno do Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Física, vinculado ao Departamento de Matemática e Física, da Área de Ciências Exatas da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A estrutura curricular do curso de Licenciatura de Graduação Plena em Física, será apresentado em 03 (três) anos no período vespertino e noturno, obedecerá aos regimes de seriação anual, com as cargas horárias discriminadas abaixo:

DISCIPLINAS	C/H
1ª Série	
Atividades Acadêmico-científico-culturais I	068
Álgebra Linear	102
Cálculo Diferencial e Integral I	136
Física I	136
Física Experimental I	068
Fundamentos de Matemática	102
História e Política Educacionais	068
Introdução à Computação	068
Português Instrumental	136
Vetores e Geometria Analítica	068



UNITAU

Psicologia da Educação	068
Prática Desportiva (Opcional)	(068)

TOTAL	1.020
--------------	--------------

2ª Série

Atividades Acadêmico-científico-culturais II	068
Cálculo Diferencial e Integral II	102
Equações Diferenciais	068
Estatística	068
Física II	102
Física Experimental II	068
Geometria	102
Gestão Educacional	068
Métodos Numéricos	068
Uso de Ferramentas Computacionais no Ensino	068

SUBTOTAL	782
-----------------	------------

Estágio Curricular Supervisionado I	200
-------------------------------------	-----

TOTAL	982
--------------	------------

3ª Série

Atividades Acadêmico-científico-culturais III	068
Cálculo Diferencial e Integral III	102
Didática e Orientação de Prática de Ensino	068
Estrutura da Matéria	102
Física III	102
História da Física	068
Instrumentação para o Ensino da Física	068
Mecânica Geral	068
Química Geral Experimental	068
Química Geral	068
Termodinâmica Estatística	102

SUBTOTAL	884
-----------------	------------

Estágio Curricular Supervisionado II	200
--------------------------------------	-----

TOTAL	1.084
--------------	--------------

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.086
-------------------------------------	--------------



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 3º A Prática Desportiva, integrante do Currículo Pleno, constitui prática optativa e não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

Art. 4º A integralização curricular do Curso de Licenciatura de Graduação Plena em Física, período vespertino e noturno deverá ser feita no prazo mínimo de 03 (três) anos e no máximo 06 (seis) anos e terá a duração de 3.086 (três mil e oitenta e seis) horas em qualquer período.

Parágrafo único. Para os alunos matriculados no ano letivo de 2008 na quarta série, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP Nº 343/2003.

Art. 5º O Departamento de Matemática e Física deverá diligenciar no sentido de os alunos matriculados no ano letivo de 2008, na 2ª e 3ª séries, adaptarem-se ao disposto nesta Deliberação, conforme estruturas curriculares das respectivas séries abaixo e, nesse caso, a carga horária mínima para a integralização será de 3.086 (três mil e oitenta e seis) horas.

DISCIPLINAS	C/H
2ª Série em 2008	
Álgebra Linear	102
Atividades Acadêmico-científico-culturais II	068
Cálculo Diferencial e Integral II	102
Equações Diferenciais	068
Estágio Curricular Supervisionado I	200
Estatística	068
Física II	102
Física Experimental II	068
Geometria	102
Gestão Educacional	068
Métodos Numéricos	068
Uso de Ferramentas Computacionais no Ensino	068
Português Instrumental	136
TOTAL	1.220



UNITAU

DISCIPLINAS	C/H
3ª Série em 2008	
Atividades Acadêmico-científico-culturais III	068
Cálculo Diferencial e Integral III	102
Didática e Orientação de Prática de Ensino	068
Estatística	068
Estrutura da Matéria	102
Física III	102
Geometria	102
Gestão Educacional	068
História da Física	068
Instrumentação para o Ensino da Física	068
Mecânica Geral	068
Uso de Ferramentas Computacionais no Ensino	068
Química Experimental	068
Química Geral	068
Termodinâmica Estatística	102
SUBTOTAL	1.190
Estágio Curricular Supervisionado I	200
Estágio Curricular Supervisionado II	200
TOTAL	1.590

OBS: O cumprimento do estágio deverá ocorrer nos períodos matutino e vespertino.

3ª Série em 2009

Atividades Acadêmico-científico-culturais III	068
Cálculo Diferencial e Integral III	102
Didática e Orientação de Prática de Ensino	068
Estrutura da Matéria	102
Física III	102
História da Física	068
Instrumentação para o Ensino da Física	068



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU

Mecânica Geral	068
Psicologia Educacional	068
Química Experimental	068
Química Geral	068
Termodinâmica Estatística	102
Uso de Ferramentas Computacionais no Ensino	068
SUBTOTAL	1.020
Estágio Curricular Supervisionado II	200
TOTAL	1.220

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2008.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 26 de setembro de 2007.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de outubro de 2007.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA